COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 14.9.2011
COM(2011) 557 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Relatório anual sobre os progressos realizados pelas iniciativas tecnológicas conjuntas-empresas comuns em 2009

{SEC(2011) 1044 final}

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

Relatório anual sobre os progressos realizados pelas iniciativas tecnológicas conjuntas-empresas comuns em 2009

1. INTRODUÇÃO

O relatório anual sobre os progressos realizados pelas iniciativas tecnológicas conjuntas-empresas comuns (a seguir denominadas «ITC-EC») é elaborado em conformidade com o artigo 11.º, n.º 1, do regulamento do Conselho que institui cada ITC-EC[1], onde se dispõe que:

«A Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório anual sobre os progressos realizados pela empresa comum [nome da EC]. Esse relatório deve conter pormenores da execução que incluam o número de propostas apresentadas, o número de propostas seleccionadas para financiamento, o tipo de participantes, nomeadamente as PME, e estatísticas discriminadas por país.»

No caso da *Clean Sky*, o artigo 11.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 2008/71 do Conselho[2] dispõe igualmente que:

«Em especial, o relatório anual deve incluir resultados da avaliação do "Avaliador Tecnológico" a que se refere o artigo 8.º, n.º 1, dos estatutos, se necessário.»

O presente documento constitui o segundo relatório sobre os progressos realizados por estas ITC-EC. É acompanhado de um documento de trabalho dos serviços da Comissão, que contém, essencialmente, informações estatísticas sobre as actividades de investigação das ITC-EC em 2009.

2. PROGRESSOS EM 2009

2.1. ACÇÕES PREPARATÓRIAS

Em 2009, prosseguiram os trabalhos preparatórios para a criação das ITC-EC, em particular a sua regulamentação financeira, os requisitos do sistema de contabilidade, os quadros de pessoal, as medidas de execução dos estatutos, os procedimentos de selecção do pessoal,

---

1 As cinco ITC são as seguintes: ***Iniciativa sobre medicamentos inovadores*** [que apoia o desenvolvimento de novos conhecimentos, ferramentas e métodos para novos medicamentos – Regulamento (CE) n.º 2008/73 do Conselho, http://imi.europa.eu]; ***Clean Sky*** [que pretende aumentar a competitividade da indústria aeronáutica europeia, reduzindo, simultaneamente, as emissões e o ruído – Regulamento (CE) n.º 2008/71 do Conselho, http://www.cleansky.eu]; ***Pilhas de Combustível e Hidrogénio*** [que visa acelerar o desenvolvimento e a implantação de tecnologias de abastecimento de hidrogénio e pilhas de combustível – Regulamento (CE) n.º 2008/521 do Conselho, http://www.fch-ju.eu]; ***ARTEMIS*** [relativa aos sistemas informáticos incorporados – Regulamento (CE) n.º 2008/74 do Conselho, http://www.artemis-ju.eu]; ***ENIAC*** [que visa o nível muito elevado de miniaturização necessário para a próxima geração de componentes nanoelectrónicas, Regulamento (CE) n.º 2008/72 do Conselho, www.eniac.eu].

2 JO L 30 de 4.2.2008, pp. 1-20, e sua rectificação, JO L 220 de 15.8.2008, p. 35.

designadamente de nomeação de quatro directores executivos, o modelo de convenção de subvenção das EC, o modelo de acordo geral de financiamento entre a Comissão e as EC, os cadernos de encargos para os convites à apresentação de propostas, o quadro de controlo interno das EC e o acordo de sede com as autoridades belgas. As ITC-EC foram instaladas no edifício *COVE* em Bruxelas.

No Outono de 2009, a *IMI*, a *Clean Sky* e a *ARTEMIS* adquiriram capacidade operacional para executar o seu orçamento (também designada por «autonomia»). Estas ITC-EC funcionam actualmente sem a participação directa da Comissão no seu trabalho quotidiano.

2.2. FINANCIAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

Todas as EC lançaram convites à apresentação de propostas em 2009. A *ARTEMIS* publicou o seu segundo convite à apresentação de propostas em 5.3.2009 e a *ENIAC* em 19.3.2009. A *Clean Sky* publicou convites à apresentação de propostas de parceria em 15.6.2009 e 25.11.2009. A *PCH* publicou o seu segundo convite à apresentação de propostas em 2.7.2009. Por último, a *IMI* publicou o segundo convite à apresentação de propostas em 27.11.2009. O documento de trabalho dos serviços da Comissão, que acompanha o presente relatório anual, contém informações pormenorizadas sobre estes convites.

2.3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO AVALIADOR TECNOLÓGICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 8.º, N.º 1, DOS ESTATUTOS DA *CLEAN SKY*

Em 2009, o avaliador tecnológico não apresentou quaisquer resultados, porquanto as diversas componentes da ferramenta estavam ainda a ser integradas. Está previsto para 2010 um ensaio de calibração que abranja o impacte ambiental da actual geração de aeronaves e que proporcione um valor de referência para comparação futura, com vista ao aperfeiçoamento dos objectivos ambientais da *Clean Sky*.

3. PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO DAS ACTIVIDADES EM 2010 E POSTERIORMENTE

Em 2010, as ITC-EC continuaram a moldar o domínio da investigação europeia e a integrar a investigação industrial nos seus campos de actividade.

Em 2010, a Comissão concedeu autonomia às duas últimas ITC-EC, designadamente a *ENIAC* e a *PCH*. Tal significou o termo da participação da Comissão nos períodos preparatórios para as ITC-EC lançadas ao abrigo do Sétimo Programa-Quadro de Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Actividades de Demonstração.

Em 2010, a Comissão lançou a primeira avaliação intercalar das ITC-EC, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do regulamento do Conselho que institui cada ITC-EC. Estas avaliações intercalares foram realizadas pela Comissão com a assistência de peritos independentes e abordaram questões relacionadas com a qualidade e a eficiência, assim como com os progressos no cumprimento dos objectivos estabelecidos. As conclusões das avaliações intercalares serão comunicadas posteriormente ao Parlamento e ao Conselho, acompanhadas das observações da Comissão e, se necessário, de medidas para alterar o quadro regulamentar das ITC-EC.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Encontram-se disponíveis informações complementares no endereço a seguir indicado, que constitui um ponto central de acesso ao sítio Web de cada ITC-EC: http://cordis.europa.eu/fp7/jtis/home_en.html.